Lido em 20/2/06

Protocolo nº 5330/06

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Fls. 2

MOÇÃO Nº 3 /2006

(Repudiando as normas vigentes no sistema de captação de vagas realizadas pelo SAMU)

De autoria do Vereador Cláudio Pereira da Silva (PSDB)

Senhor Presidente:

Considerando que, o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência, é o responsável pela concessão de vagas em casos de emergência em que se faz necessário o tratamento em Unidade de Terapia Intensiva – UTI;

Considerando que, muitas vezes essa intermediação é feita com muita demora, e já tivemos casos que foram amplamente divulgados pela imprensa, que quando foi encontrada a vaga, o paciente já tinha ido á óbito;

Considerando ainda que, esse sistema de atendimento é feito em várias cidades – e que muitas vezes só existe vaga longe de nosso município e que via de regra - essa distancia pode comprometer a saúde dos pacientes, que se encontra fragilizada;

Considerando finalmente que precisamos resgatar a dignidade de nossos munícipes que estão submetidos a um sistema de saúde ineficaz e que cada vez mais nos dá certeza de que é preciso urgência

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 3

na mudança, é que nós, Vereadores da Câmara Municipal de Piedade, apresentamos essa Moção de Repúdio ao sistema de captação de vagas imposto pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 20 de fevereiro de 2006

VEREADOR CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA (PSDB)